

DESPACHO Nº 321/2021/DIPAT/CGREL/SAF  
Documento nº 02500.048835/2021-78

Brasília, 21 de outubro de 2021.

Ao Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas  
Assunto: **Certificação patrimonial do quantitativo dos bens e dos respectivos valores de aquisição, unitário e total Agência das bacias PCJ.**

Referência: [02501.000362/2021](#); [02501.001053/2021](#)

1. Informo que o inventário patrimonial de responsabilidade da Entidade Delegatária Agência das Bacias PCJ, apresentado por meio dos ANEXOS XIV e XV e constantes do **Ofício Agência das Bacias PCJ Nº 074/2021** (Doc. [02500.024372/2021](#)) foi analisado por esta DIPAT/CGREL/SAF.
2. Desta feita, os quantitativos declarados referentes aos imobilizados e aos seus respectivos **custos de aquisição, unitário e total**, foram devidamente conferidos.
3. Diante disso, esta Divisão declara que as pendências apontadas no parágrafo 10 do Despacho nº 143/2021/DIPAT/CGREL/SAF (Doc. [02500.016886/2021](#)), foram todas sanadas pela referida Entidade, o que pode ser verificado no relato contido no **DESPACHO Nº 215/2021/DIPAT/CGREL/SAF** (Documento nº [02500.032524/2021](#)).
4. Portanto, esta Divisão **certifica** que não foram encontradas inconsistências patrimoniais por parte da Entidade com relação ao quantitativo dos bens apresentados, bem como em relação aos respectivos valores de aquisição, unitário e total.
5. Assim, proponho sejam os autos encaminhados à SAS para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
MARCELO SANTANA COSTA  
Chefe da Divisão de Patrimônio

De acordo. À Consideração do Senhor Superintendente da SAF.

(assinado eletronicamente)  
JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

De acordo. Encaminhe-se os autos conforme proposto.

(assinado eletronicamente)  
LUIS ANDRE MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

